



PORTARIA N.º 168/2024

03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n.º 124/2022 de 01 de agosto de 2022, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 124/2022, que designou Sra. **Bruna Aparecida Azevedo Gayozo**, matrícula n.º 9953198-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Social, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Políticas Públicas para mulheres, lotada na Secretaria Municipal de governo e administração, a partir de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 124/2022 de 01 de agosto de 2022.

Caarapó – MS, 03 de julho de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul N.º <u>3623</u> na data <u>05/07/2024</u> Pág. <u>322</u>
---